





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Praça das Crianças, n° 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará CNPJ N° 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA 006/2018/SMTPS -

Nomeia fiscal titular e fiscal suplente do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a empresa T.H.A. da Silva Serviços – ME.

A Sr^a. **MARILENE DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 652.708.202-10, no cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS inscrito no CNPJ 17.513.900/0001-35 no uso da competência, atribuições legais e regimentais, que lhe foi outorgadas pelo **DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 014/2018 e**,

CONSIDERANDO, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato:

	Alegger de la Contrato:			
Fiscal Titular	Alessandro da Conceição Souza		Portaria	001/2019
	CPF	006.256.252-50	RG	520870 PC/PA
-	Thauanne da Cruz G.Valentini		Contrato	N° 018/2019
Fiscal suplente	CPF	000.196.282-50	RG	5925934 -SSP/PA
Modalidade	Pregão presencial nº 0109/2019			
Contratada	Empresa T.H.A. da Silva Serviços –ME.			
Objeto	Aquisição de Urnas e Serviços Funerários.			
	R\$ 218.943,68 (Duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e três reais			
Valor	e sessenta centavos)			

Art. 2° - Que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SMTPS-PA; II - Verificar se a entrega de materiais, ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução da contratada; IV- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Marilene da Silva Comes Secretária de Trabalho e Promoção Social MARILENE DA SILVA GOMES Sec. Mun. Trab. Prom. Social

Ourilândia do Norte-PA, 27 de Março de 2019 Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Publicado em: 27/03/2019

Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Aux. Administrativo/Resp. pelo Compras